

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 18/12/2025

Hora: 08:00

Portaria nº 514/2025

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 132/2022, Portaria nº 321/2024, Portaria nº 343/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 27/10/2017, ao servidor **ANTONIO AMIR DA SILVA**, matrícula 068, cargo de viveirista florestal, padrão 3, classe D, coef. 2.14, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.428,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TUCUNDUVA, 18/12/2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado em 18/12/2025 a 17:05:20

CERTIDÃO



213736210016158

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 18/12/2025

Hora: 08:02

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANTONIO AMIR DA SILVA**, processo número 014255-0200/22-5, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador - CRC/RS 077552
CPF: 883.559.850-87

GERSON LEHR
Contador

Responsável pelo Controle Interno